

INFORMAÇÃO 01

MS Coletivo GTCN

Sr. Diretor de Escola

Gerente de Organização Escolar

CUMPRIMENTO DE TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÃO PROFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA APEOESP – SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Centro de Frequência e Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal – CEPAG/DEAPE/CGRH comunica o trânsito em julgado de decisão proferida em Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pela APEOESP, referente Processo nº 0115328-09.2006.8.26.0053, que concedeu a segurança determinando que o pagamento da Gratificação por Trabalho no Curso Noturno – GTCN não seja limitado a 100 (cem) horas semanais, mas sim sobre a quantidade de aulas que o docente ministra no período noturno.

Diante da decisão judicial concedida, e, conforme orientação do Procurador do Estado responsável pelo feito, solicitamos a adoção dos seguintes procedimentos:

1- Cada unidade escolar deverá rever a digitação das aulas dos docentes que ministram aulas no período noturno, a partir deste Comunicado;

2- A partir de 25/04/2018, na coluna NOT (em amarelo), deverão incluir a quantidade de aulas que o docente ministra no período noturno, de 01 a 25 aulas, somando na última coluna (verde), as aulas livres e substituição, conforme exemplos a seguir:

Carga anterior, antes da alteração:

TPAES03	SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL CARGA HORARIA - CONSULTA DA COMPOSICAO DE C.H.										10:36:03		
INCLUSAO EM: 25/04/2018			- SITUACAO: AGUARDA PROC.										
R.G.:	0000	DI:	1										
UA:	40015 EE FILOMENA MATARAZZO-CONDES EX.:		07/02/2000	CAT:	A EFETIVO								
CARGO:	6409 PROF.ED.BAS.II		CL/DIS:	2700 MATEMATICA									
VIGENCIA:	01/03/2018 JORNADA		- ATUAL:	I	OPCAO:	I	ATRIB:	I					
COD.ACUM:	01	AFAST:	(1=GEST,3=SAUDE)	HTPC:	2	HTPL:	11	AULAS / HORAS	AUL				
FASE	ESCOLA	AD	GR	CLASSE/DISCIPLINA	LIV	NOT	SUB	NOT	NOT				
1.1	002744 FILOMENA MATARAZZO C	2	2700 MATEMATICA	20	16				20				
1.3	002744 FILOMENA MATARAZZO C	2	2600 FISICA		05			05	05				
TOTAL HORAS-AULAS ATRIBUIDAS - P2: P3: TOTAL: 20 16 05 25													
DESEJA VER RESUMO DA CARGA (S/N)? <input type="checkbox"/>													

Carga atual, com a alteração:

RG: 000	DI: 1														
UA: 40015 EE FILOMENA MATARAZZO-CONDES EXERC.:	07 02 2000	CAT:	A EFETIVO												
CARGO: 6409 PROF. EDUCACAO BASICA II	CL/DIS:	2700 MATEMATICA													
VIGENCIA 25 04 2018	AFAST:	(1=GESTANTE, 2=ADOCAO, 3=SAUDE, 4=LSV)													
JORNADA (I,B,R,C) - ATUAL: I	OPCAO:	I	ATRIB:	I											
COD.ACUMULACAO : 01	HTPC:	HTPL:	AULAS / HORAS		AUL										
FAS.ESCOLA NOME ESCOLA	GR	CLASSE/DISCIPL	LIV	NOT	SUB	NOT	NOT								
1.1 002744 FILOMENA MATARAZZO CO	2	2700 MATEMATICA	20	20			20								
1.3 002744 FILOMENA MATARAZZO CO	2	2600 FISICA		05	05		05								
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> Nas colunas NOT em amarelo, deverá constar a quantidade exata de aulas ministradas no período noturno (livres e/ou substituição), até o limite máximo de 25 aulas semanais </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> Na última coluna em verde, deverá representar a soma das aulas livres e substituição ministradas no período noturno, até o limite de 25 aulas semanais </div>															
TOTAL 20 20 05 05 25															
TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR															

- 3- Procedimento na digitação das aulas em substituição eventual docente, limite de GTCN = 125 aulas/mês.

TPAE4Q0 SECRETARIA DA EDUCACAO - DRHU
 15. SUBSTITUICAO EVENTUAL DOCENTE
 INCLUSAO: CORRECAO - ACRESCIMO MES/ANO: **05/2018**
 TIPO : NORMAL - SO EVENTUAL SIT:
 RG. : 000' DI: RS/PV: - CATEGORIA: EVENTUAL
 NOME :
 CARGO: 6407 - PROF. EDUCACAO BASICA I
 UA : 40015 FILOMENA MATARAZZO CONDESSA PERIODO: **02/05/2018 A 31/05/2018**

 ESCOLA CICLO I CICLO II ENS.MEDIO AUX
 AULAS GTCN ALE AULAS GTCN ALE AULAS GTCN ALE TRANSP

 2744 148 125